



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 918 - DE 8 DE MAIO DE 1963

Denominação de rua

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA CELSO PIATTI", a antiga Rua 1ª de Março, no Distrito de Jaraguá, que tem início em frente ao * Mercado Público Municipal de Jaraguá, na Avenida Comendador Leão e termina nos novos Armazens do Instituto do Açúcar e Alcool.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

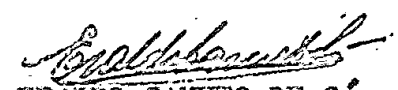
Prefeitura Municipal de Maceió, 8 de maio de 1963


PREFEITO SANDOVAL CAJÚ


PAULO BERNARDO CALAZANS

Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 8 de maio de 1963


ERALDO CANUTO DE SÁ

Diretor Geral de Administração

*Publ. no Diário Oficial n.º 98
de 15 de maio de 1963*